

PORTARIA – GP/CMOP Nº034/2026, de 31 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **Andreia Calazão Veiga**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **OSVALDO OLIVEIRA ALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém -PA, nos dias 01 e 02 de ABRIL de 2026, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDAP COM SECRETÁRIO, DIRETORES SOBRE A INTERDIÇÃO DA MANIPULAÇÃO DOS BATEDORES (AS) DE AÇAÍ, PARA ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. E DA TRANSMISSÃO CONSTITUCIONAL DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a cidade de Belém do Pará, podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 31 de março de 2026.


ANDREIA CALAZÃO VEIGA

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 400,00	R\$ 800,00

RECIBO R\$ 800,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$800,00 (oitocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


OSVALDO OLIVEIRA ALVES

CPF nº 651.372.722-72

AG: 3109 C/C: 187910-3 (BRADESCO)